

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL Nº: 1245/2011
CONTRATO Nº 005/13
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E
CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

TERMO DE RESCISÃO

Embasado no artigo 78, incisos I e VIII da Lei 8666/93 e nos autos do Processo CPL 1245/2011, pelo presente termo fica o contrato acima, firmado junto a empresa Objetiva Administração em Recursos Ltda – ME. **RESCINDIDO** a partir de 1º de Outubro de 2014, constando dos autos do processo as justificativas.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, a contar desta publicação, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei 8666/93.

Sorocaba, 16 de setembro de 2014.



Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

